desta Universidade, o professor Cláudio Camargo Rodrigues. Esta portaria entra em vigor em 30/09/2006. Revoga-se a portaria R nº. 1294/2004.

Portaria R nº. 1275, de 21/09/2006
Designa o professor Marcelo Rodrigues de Sousa, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, da Faculdade de Computação (FG-1), desta Universidade, em substituição ao professor Cláudio Camargo Rodrigues. O professor ora designado responderá pela função no período de 01/10/2006 a 30/09/2008. Esta portaria entra em vigor em 01/10/2006.

Portaria nº. 1276, de 21/09/2006
Concede ao servidor Niobe Maria Merola Ponte a isenção do Imposto de Renda, por enquadrar-se no artigo 186, inciso I, § 1º da Lei 8.112, de 11/12/1990, apresentando doença especificada em Lei. Esta portaria entra em vigor na data do laudo médico de 13/09/2006, aplicando-se os benefícios da lei, revogadas as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1278, de 26/09/2006
A portaria R nº. 1261 referente aos alunos Danilo Massote Pereira e Lucas Rona Soares, e a portaria R nº. 1262 referente aos alunos Bruno Dias dos Santos, Roberto César de Paula, Gabriel Alkimin Mallab, José Augusto Pereira Madeira, João Mário Cintra Silva, Mariele Naves Rodrigues, Rogério Anastácio, Sandra Maria Marques Ramanery, Viviane Moreira Alves, Tiago Antonio Vieira Martins, Leandro Luis da Silva, Murilo Henrique Borges, Bruno Rezende de Carvalho, passarão a produzir seus efeitos a partir do próximo semestre letivo, a iniciar-se no dia 23/10/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1279, de 26/09/2006
Designa a servidora Siene de Faria Rodrigues, para exercer a função de Chefe de Setor, da Divisão de Administração de Plano de Carreira, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-6), desta Universidade. A servidora ora designada responderá pela função a partir de 25/09/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/09/2006.

Portaria R nº. 1282, de 26/09/2006.
Concede licença ao servidor Assunção Andrade de Barcelos, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem**,** para exercício provisório das atividades funcionais inerentes ao seu cargo na Casa de Saúde do Índio em Tangará da Serra/MT, a partir de 28/09/2006, em virtude do afastamento do seu cônjuge para ocupar vaga no cargo do magistério superior na Universidade do Estado do Mato Grosso. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria R nº. 1283, de 28/09/2006
Determina que todos os servidores, alunos dos cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* e ensino fundamental e médio, deverão cadastrar, obrigatoriamente, o número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas, junto a Universidade Federal de Uberlândia, a partir de 01/11/2006. A exigência acima será obrigatória, também, para todos os candidatos a processo seletivo de ingresso na UFU e demais meios de vinculação com a Instituição, a partir de 01/01/2007. A Diretoria de Processamento de Dados – DIRPD providenciará toda informação necessária aos membros da comunidade universitária, incumbindo-se por toda a parte operacional, para que o processo de cadastro seja feito de maneira simples e sem perturbação das atividades da Instituição. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1284, de 28/09/2006
Exonera o professor João Bento de Oliveira Filho da função de Coordenador Acadêmico do CIAEM - Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras da FAGEN. Nomeia em substituição, como Coordenador Acadêmico do CIAEM - Centro de Incubação de Atividades Empreendedoras da FAGEN, o professor Carlos Henrique Viola. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria R nº. 1287, de 28/09/2006
Constitui nova Comissão de Ética Médica com base no que dispõe a Resolução nº. 1215/1985 do Conselho Federal de Medicina. São nomeados membros desta Comissão os médicos Raif Antoun que exercerá a função de Presidente, Nilson de Abreu - Secretário, Ben Hur Braga Taliberti, Sindeval José Slva, Eneas José de Mattos Faleiros e Luis Roberto Souza Almeida. Nomeia como suplente a médica Cláudia Maria Alves Silva Almeida. Os membros indicados poderão ser substituídos ou dispensados “ad nutum” pelo Reitor, extinguindo-se os seus mandatos em 30 meses contados a partir de 01/04/2006. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DA PROREH

Portaria Proreh nº. 0755, de 01/09/2006
Designa a servidora Léa Regina de Carvalho Oliveira para substituir o Supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor, da Diretoria de Administração e Desenvolvimento de Programas Sociais, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (FG-1), desta Universidade, no período de